

PROJETO DE LEI N.º 044/2021

DATA: 18.06.2021

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública, autoriza o Executivo Municipal a adquirir parte de Imóvel Rural para fins de desapropriação, amigável ou judícia para a construção de um Posto de Saúde e dá outras providências.

De acordo com as atribuições legais que lhe confere o inciso XI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações, a Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica declarada de utilidade pública, autoriza o Executivo Municipal a adquirir parte de Imóvel Rural para fins de desapropriação, amigável ou judicial nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações e inciso XI, Art. 6º da Lei Orgânica do Município, parte do Imóvel Rural abaixo descrito:

I – IMÓVEL RURAL: Parte do Lote Rural nº 106, da gleba Entre Rios 2ª Parte, situada na esquina entre a Rua Amarildo Roberto Giacomini e Rua Maria Lazaretti no Município de Itapejara D'oeste, Paraná (Próximo ao Bairro Guarani), sendo uma área de 1.805,93m2 (um mil, oitocentos e cinco metros e noventa e três centímetros quadrados), de uma área total de 83.939,13m2 (oitenta e três mil, novecentos e trinta e nove metros e treze centímetros quadrados), pertencente a Matrícula Nº 10.297, registrado no 2º Ofício de Registro Geral De Imóveis da Comarca de Pato Branco, Pr, sem benfeitorias, com limites e confrontações conforme Memorial Descritivo, croquis e matrícula em anexo, a ser desapropriada, de propriedade da **Sra. IVETE GIACOMINI**, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 4.229.897-2, SSP-PR, e CPF nº 976.795.779-00, residente e domiciliada na Rua Guarani, em Itapejara D'Oeste Paraná, pelo valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), valor esse que foi estimado levando em consideração a área, localização, declividade e considerando o laudo de avaliação da comissão designada pela **Portaria Nº 1709/2021 de 26.05.2021**,

Art. 2º) O imóvel constante desta Lei, após o processo de desapropriação, será utilizado para a instalação de um **“Posto de Saúde”**, para atendimento da população que reside no Bairro Guarani e toda a sua proximidade.

Art. 3º) Fica reconhecida a conveniência da desapropriação em favor do Município de Itapejara D'Oeste, para o fim indicado no artigo anterior.

Art. 4º) As despesas decorrentes da execução no disposto nesta Lei correrá à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Departamento Municipal de Urbanismo.

Art. 5º) A Procuradoria Geral do município, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2021.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 1709/2021

DATA: 26.05.2021

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º) Designar os servidores públicos: **MARCELO DE MARI**, portador do CPF Nº 009.500.049-60 e Cédula de Identidade RG nº 7.566.529-6, expedida pela SESP/PR, Engenheiro Civil, lotado no Departamento Municipal de Urbanismo, **CLEVERSON ALUISIO JULIANI**, portador do RG nº 7.184.797-7, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 022.288.959-46, Técnico em Computação, lotado no Departamento Municipal de Administração e **ELIAS MARIANO DA COSTA**, portador do CPF Nº 059.463.159-94 e Cédula de Identidade RG nº 10.051.884-8, expedida pela SSP/PR, Tecnólogo em Construção Civil lotado no Departamento Municipal de Urbanismo, “sob a presidência do primeiro”, para comporem a comissão de Avaliação cuja finalidade é avaliar o seguinte:

“IMÓVEL RURAL: Parte do Lote Rural nº 106, da gleba Entre Rios 2ª Parte, situada na esquina entre a Rua Amarildo Roberto Giacomini e Rua Maria Lazaretti no Município de Itapejara D’oeste, Paraná (Próximo ao Bairro Guarani), sendo uma área de 1.805,93m2 (um mil, oitocentos e cinco metros e noventa e três centímetros quadrados), de uma área total de 83.939,13m2 (oitenta e três mil, novecentos e trinta e nove metros e treze centímetros quadrados), pertencente a Matrícula Nº 10.297, registrado no 2º Ofício de Registro Geral De Imóveis da Comarca de Pato Branco, Pr, sem benfeitorias, com limites e confrontações conforme Memorial Descritivo, croquis e matrícula em Anexo, a ser desapropriada, de propriedade da Sra. IVETE GIACOMINI, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 4.229.897-2, SSP-PR, e CPF nº 976.795.779-00, residente e domiciliada na Rua Guarani, em Itapejara D’Oeste Paraná.”

Parágrafo Único - A finalidade da referida avaliação é pelo interessa do Município na desapropriação do Imóvel, para ser utilizado na construção de um Posto de Saúde.

Art. 2º) O relatório final será encaminhado ao Departamento Municipal de Administração para conclusão dos procedimentos necessários.

Art. 3º) A comissão de que trata a presente Portaria terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.

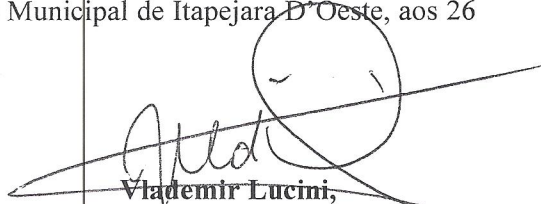
Parágrafo Único – A comissão não receberá remuneração específica para o desempenho dos trabalhos tratados na presente Portaria.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D’Oeste, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2021.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.

Laine Luci Tussi da Silva - Me, com o valor unitário de R\$ 12,99 (Doze reais e nove centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 15, a empresa Laine Luci Tussi da Silva - Me, com o valor unitário de R\$ 7,24 (Sete reais e vinte e quatro centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 16, a empresa Laine Luci Tussi da Silva - Me, com o valor unitário de R\$ 289,94 (Duzentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 17, a empresa Laine Luci Tussi da Silva - Me, com o valor unitário de R\$ 314,99 (Trezentos e quatorze reais e nove centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 18, a empresa Laine Luci Tussi da Silva - Me, com o valor unitário de R\$ 35,90 (Trinta e cinco reais e noventa centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 19, a empresa Laine Luci Tussi da Silva - Me, com o valor unitário de R\$ 11,49 (Onze reais e quarenta e nove centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 20, a empresa Laine Luci Tussi da Silva - Me, com o valor unitário de R\$ 23,44 (Vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 21, a empresa Laine Luci Tussi da Silva - Me, com o valor unitário de R\$ 20,60 (Vinte reais e sessenta centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 22, a empresa Laine Luci Tussi da Silva - Me, com o valor unitário de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 23, a empresa Laine Luci Tussi da Silva - Me, com o valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 24, a empresa Laine Luci Tussi da Silva - Me, com o valor unitário de R\$ 11,50 (Onze reais e cinquenta centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 25, a empresa Laine Luci Tussi da Silva - Me, com o valor unitário de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 26, a empresa Laine Luci Tussi da Silva - Me, com o valor unitário de R\$ 23,45 (Vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 27, a empresa Laine Luci Tussi da Silva - Me, com o valor unitário de R\$ 34,50 (Trinta e quatro reais e cinquenta centavos) e para o Lote Nº 01, Item Nº 28, a empresa Laine Luci Tussi da Silva - Me, com o valor unitário de R\$ 29,95 (Vinte e nove reais e noventa e cinco centavos). Ficando nesta data HOMOLOGADO.

Itapejara D'Oeste, 27 (vinte e sete) de Maio de 2021.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:F3492546

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
021/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico Nº 021/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de concha frontal para trator agrícola com pneus e equipamentos destinados ao uso da Feira do Produtor Rural, decide HOMOLOGAR o processo Licitatório nos termos da ata n.º 021/2021, em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, Item Nº 01, a empresa BRL Industria de Equipamentos Rodoviários e Agrícolas Ltda - Me, com o valor unitário de R\$ 36.990,00 (Trinta e seis mil, novecentos e noventa reais). Ficando nesta data HOMOLOGADO.

Itapejara D'Oeste, 27 (vinte e sete) de Maio de 2021.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:8A4438DB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1709/2021

PORTARIA Nº 1709/2021
DATA: 26.05.2021

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º) Designar os servidores públicos: MARCELO DE MARI, portador do CPF Nº 009.500.049-60 e Cédula de Identidade RG nº 7.566.529-6, expedida pela SESP/PR, Engenheiro Civil, lotado no Departamento Municipal de Urbanismo, CLEVERSON ALUISIO JULIANI, portador do RG nº 7.184.797-7, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 022.288.959-46, Técnico em Computação, lotado no Departamento Municipal de Administração e ELIAS MARIANO DA COSTA, portador do CPF Nº 059.463.159-94 e Cédula de Identidade RG nº 10.051.884-8, expedida pela SSP/PR, Técnico em Construção Civil lotado no Departamento Municipal de Urbanismo, "sob a presidência do primeiro", para comporem a comissão de Avaliação cuja finalidade é avaliar o seguinte:

"IMÓVEL RURAL: Parte do Lote Rural nº 106, da gleba Entre Rios 2ª Parte, situada na esquina entre a Rua Amarildo Roberto Giacomini e Rua Maria Lazaretti no Município de Itapejara D'Oeste, Paraná (Próximo ao Bairro Guarani), sendo uma área de 1.805,93m2 (um mil, oitocentos e cinco metros e noventa e três centímetros quadrados), de uma área total de 83.939,13m2 (oitenta e três mil, novecentos e trinta e nove metros e treze centímetros quadrados), pertencente a Matrícula Nº 10.297, registrado no 2º Ofício de Registro Geral De Imóveis da Comarca de Pato Branco, Pr, sem benfeitorias, com limites e confrontações conforme Memorial Descritivo, croquis e matrícula em Anexo, a ser desapropriada, de propriedade da Sra. IVETE GIACOMINI, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 4.229.897-2, SSP-PR, e CPF nº 976.795.779-00, residente e domiciliada na Rua Guarani, em Itapejara D'Oeste Paraná."

Parágrafo Único - A finalidade da referida avaliação é pelo interesse do Município na desapropriação do Imóvel, para ser utilizado na construção de um Posto de Saúde.

Art. 2º) O relatório final será encaminhado ao Departamento Municipal de Administração para conclusão dos procedimentos necessários.

Art. 3º) A comissão de que trata a presente Portaria terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único - A comissão não receberá remuneração específica para o desempenho dos trabalhos tratados na presente Portaria.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2021.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER
Prefeito Municipal

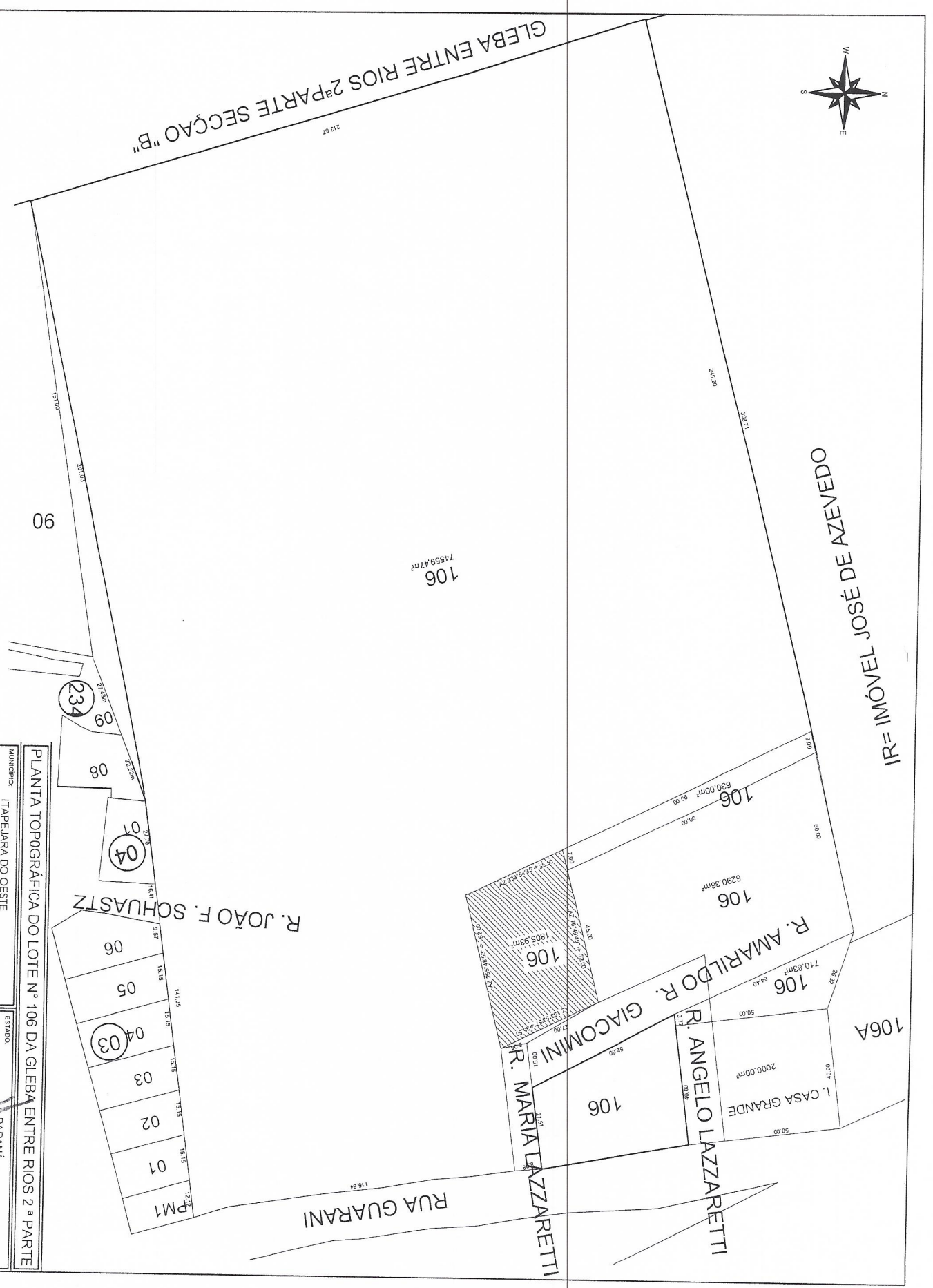
VLADEMIR LUCINI
Dir. Depto. De Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:01A4ABB1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1710/2021

PORTARIA Nº 1710/2021
DATA: 27.05.2021

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações, e diante de que a empresa foi convocada para assinatura do Contrato nº 2877/2021, a mesma não se manifestou, e que o Município notificou a mesma através de Convocação publicada no Diário oficial e no Diário Do Sudoeste, Edição nº 7883 em 7 (sete) de maio de 2021, concedendo o prazo de cinco dias para a empresa proceder a assinatura do referido contrato e mesmo assim a mesma não se manifestou até o momento, descumprindo com o prazo de convocação referente ao do Pregão Eletrônico nº 052/2020, conforme



IR= IMÓVEL JOSÉ DE AZEVEDO

106A

GRANDE

ANGELO LAZZARETTI

RUA GUARANI

R. JOÃO F. SCHUASTZ

PLANTA TOPOGRÁFICA DO LOTE N.º 106 DA GLEBA ENTRE RIOS 2.ª PARTE

MUNICÍPIO:	ITAJAÍ DO OESTE	ESTADO:	PARANÁ
------------	-----------------	---------	--------

LOTE: 106 PARTE	AREA: 1805,93m ²	RESP. TÉCNICO 
--------------------	--------------------------------	--

1.1.000	DATA: MAIO/2021	MANUELO DE MARI ENG. CIVIL CREA PR-116348/D
---------	-----------------	--

MEMORIAL DESCRITIVO

DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE 106 DA GLEBA ENTRE RIOS 2ª PARTE

MUNICIPIO: Itapejara D' Oeste

ESTADO: Paraná

IMÓVEL RURAL: lote nº106 da gleba entre rios 2ª parte

MATRÍCULA Nº 10.297 ÁREA TOTAL: 83.939,13m²

LOTE A DESAPROPRIAR: Parte do lote rural 106 da gleba entre rios 2ª parte

AREA: 1805,93m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Medindo 52,00m, Az 75°49'49" confronta-se com Parte do lote 106 da mesma gleba.

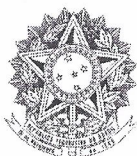
SUL: Medindo 52,00m, Az 255°48'53" confronta-se com Parte do lote 106 da mesma gleba.

OESTE: Medindo 35,50m, Az 333°54'35" confronta-se com Parte do lote 106 da mesma gleba.

LESTE: Medindo 35,50m, Az 153°53'57" confronta-se com a Rua Amarildo Roberto Giacomini.

Obs.: Situa-se na esquina entre a Rua Amarildo Roberto Giacomini e Rua Maria Lazaretti.


Marcelo de Mari
Eng^a. Civil - PR-116348/D



2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Avenida Brasil nº 938 - Centro - Pato Branco/PR - Cep: 85.501-057 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO ATUALIZADA

2º OFÍCIO DE
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78278728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO - PR.

Titular: *Generoso Ribeiro de Oliveira*

REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 10.297

23 de fevereiro de 2007.

IMÓVEL RURAL "Lote nº 106, da Gleba Entre Rios 2ª Parte", situado em Itapejara D'Oeste - PR, com a área de **83.939,13m²** (OITENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE METROS E TREZE CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Dentro dos seguintes limites e confrontações: **SUDOESTE**: por linha seca, confrontando-se com a PR 469 trecho Itapejara a Dois Vizinhos que separa o Perímetro Urbano; **NOROESTE**: por linha seca, confrontando-se com o lote nº 106-III, da mesma gleba; **NORDESTE**: por linha seca sucessiva confronta-se com o lote nº 106-II e 106-III, ambos da mesma gleba; **SUDESTE**: por linha seca sucessivas, confronta-se com o Lote 106-IV e 106 V, ambos da mesma gleba. Público de 25.02.1965. INCRA 7220900029174. Código do imóvel na Receita Federal nº 0.971.221-6. Público de 25.02.1965.

TRANSMITENTE: EUGENIO ZANIN e sua esposa IRMA FRANK ZANIN, brasileiros, casados, ele agricultor, ela doméstica, residentes e domiciliados em Itapejara D'Oeste - PR.

PROPRIETÁRIO: ARMELINDO GIACOMINI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Itapejara D'Oeste - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Referente à transcrição 9.735, do livro 3-H, do 1º Ofício, desta Comarca. Prot. nº 39998. *perit*

R. 01 - 10.297 - 23.02.2007 - TRANSMITENTES ARMELINDO GIACOMINI e sua esposa FRANCISCA ZANIN GIACOMINI, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens anterior à Lei 6.515/77, agricultores, ele RG 5.434.510-0 SSP/PR, CPF nº 137.481.069-04, ela RG 5.570.550-0 SSP/PR, CPF nº 911.931.419-15, residentes e domiciliados em Itapejara D'Oeste - PR. **ADQUIRENTES**: EDSON ANTONIO BENIN, brasileiro, casado com EVA GERONICE BENIN, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, ele mecânico, RG 5.426.100-4 SSP/PR, CPF nº 881.555.879-91, ela agricultora, RG 6.673.296-7 SSP/PR, CPF nº 956.197.719-20, residentes e domiciliados em Itapejara D'Oeste - PR. **COMPRA E VENDA**: Área: **83.939,13m²** - Sem benfeitorias. Cadastro no INCRA sob nº 7220900029174, Código do imóvel na Receita Federal nº 0.971.221-6, Cert. Neg. do Ofício Distribuidor, de 30.01.2007, Cert. Neg. do IAP 396133, Público de 22.12.2006, lavrada no livro 53-N, às fls. 154/156, do Tab. de Itapejara D'Oeste - PR. **VALOR**: R\$ 15.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos no valor de R\$ 300,00, ITBI 289/2006, da Prefeitura de Itapejara D'Oeste - PR. Funrejus R\$ 30,00. Ref. a Mat. - 10.297, acima. Prot. 39999. Dou fé. 3285VRC. R\$ 345,98. *perit*

R. 02 - 10.297 - 10.12.2007 - TRANSMITENTES: EDSON ANTONIO BENIN e sua esposa EVA GERONICE BENIN, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, ele mecânico, RG 5.426.100-4 SSP/PR, CPF nº 881.555.879-91, ela agricultora, RG 6.673.296-7 SSP/PR, CPF nº 956.197.719-20, residentes e domiciliados em Itapejara D'Oeste - PR. **ADQUIRENTE**: NEIDE D'AVILLA, brasileira, solteira, maior, agricultora, RG 8.511.517-0 SSP/PR, CPF nº 044.696.559-61, residente e domiciliada em Itapejara D'Oeste - PR. **COMPRA E VENDA**: Área: **12.100,00m²** - Sem benfeitorias. Cadastro no INCRA sob nº 7220900029174, Código do imóvel na Receita Federal nº 0.971.221-6, Cert. Neg. do Ofício Distribuidor, de 27.11.2007, Cert. Neg. do IAP 456805, Público de 13.11.2007, lavrada no livro 58-N, às fls. 019/020, do Tab. de Itapejara D'Oeste - PR. **VALOR**: R\$ 6.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos no valor de R\$ 120,00, ITBI 164/2001, da Prefeitura de Itapejara D'Oeste - PR. Funrejus R\$ 12,00. Ref. ao R.1- 10.297, acima. Prot. 41.212. Data do Protocolo: 10.12.2007. Consta na escritura a emissão da DOI. Dou fé. 1485 VRC. R\$ 156,98. *perit*

R. 03 - 10.297 - 02.09.2008 - TRANSMITENTES: EDSON ANTONIO BENIN e sua esposa EVA GERONICE BENIN, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, ele mecânico, RG 5.426.100-4 SSP/PR, CPF nº 881.555.879-91, ela agricultora, RG 6.673.296-7 SSP/PR, CPF nº 956.197.719-20, residentes e domiciliados em Itapejara D'Oeste - PR. **ADQUIRENTES**: AMARILDO ROBERTO GIACOMINI, brasileiro, casado com LEONICE PERETTO GIACOMINI, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, ele do comércio, RG 5.291.847-2 SSP/PR, CPF nº 757.638.429-87, ela balconista, RG 7.005.161-3 SSP/PR, CPF nº 020.775.759-30, residentes e domiciliados em Pato Branco - PR; IVETE GIACOMINI, brasileira, solteira, maior, capaz, RG 4.229.897-2 SSP/PR, CPF nº 976.795.779-00, residente e domiciliada em Itapejara D'Oeste - PR. **COMPRA E VENDA**: Área: **71.473,13m²** - Sem benfeitorias. Cadastro no INCRA sob nº 7220900029174, Código do imóvel na Receita Federal nº 0.971.221-6, Cert. Neg. do Ofício Distribuidor, de 03.04.2008, Neg. do IAP 514642/08, de 22.08.2008. Público de 19.12.2007, lavrada no livro 58-N, às fls. 076/078, do Tab. de Itapejara D'Oeste - PR. Através de Declaração de Anuência a Sra Neide D'Avilla tem, conhecimento e concorda com a transação. **VALOR**: R\$ 14.000,00. Pago o imposto de transmissão Inter-Vivos no valor de R\$ 280,00, ITBI 307/2007, da Prefeitura de Itapejara D'Oeste - PR. Funrejus R\$ 28,00. Ref. ao R.1- 10.297, acima. Prot. 42.370. Data do protocolo: 02.09.2008. Consta na escritura a emissão da DOI. Dou fé. 3060 VRC. R\$ 322,35. *perit*

SEGUIR NO VERSO

10.297

MATRÍCULA Nº



2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Avenida Brasil nº 938 - Centro - Pato Branco/PR - Cep: 85.501-057 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO ATUALIZADA

CONTINUAÇÃO

R.04 - 10.297 - Prot. nº 46.122 - 21/12/2009 - Venda e Compra. TRANSMITENTES: EDSON ANTONIO BENIN, e sua esposa EVA GERONICE BENIN, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, ele, mecânico, RG nº 5.426.100-4 SSP-PR e CPF nº 881.555.879-91, ela, agricultora, RG nº 6.673.296-7 SSP-PR e CPF nº 956.197.719-20, residentes e domiciliados à Rua Martin Afonso de Souza, 337, em Pato Branco-PR. **ADQUIRENTE:** NELCI PEREIRA VARGAS, casado com SANDRA DE ALMEIDA VARGAS, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele, motorista, RG nº 63533491 SSP-PR e CPF nº 876.749.559-15, ela, do lar, RG nº 92903281 SSP-PR e CPF nº 045.910.179-07, residentes e domiciliados à Rua Guarani, s/n, em Itapejara D'Oeste-PR. **COMPRA E VENDA:** Área: 366,00 m² - INCRA nº 722090002917-4, conforme CCIR 2003/2004/2005, quitados. Código do Imóvel na Receita Federal nº 0971221-6. Cert. Neg. do IAP, sob nº 606223 de 11.11.2009. Cert. Neg. do Ofício Distribuidor emitidas em 27.11.2007. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 5655606-08 e 5718480-18. Cert. Neg. expedidas pela Receita Federal emitidas em 05.11.2009. Compareceram como anuentes, concordando com a transação NEIDE DE AVILA, solteira, CPF: 044.696.559-61, e AMARILDO ROBERTO GIACOMINI, CPF: 757.638.429-87 e sua esposa LEONICE PERETTO GIACOMINI, CPF: 020.775.759-30. Público de 18/12/2007, lavrada no livro nº 58 - N às fls. 079/080, do Tabelionato de Itapejara D'Oeste - PR. **VALOR:** R\$ 3.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de R\$ 60,00, ITBI nº 306/2007 da Prefeitura de Itapejara D'Oeste - PR. Ref. a mat. 10.297 - retro, acima. Consta na Escritura a emissão da DOI. Funrejus R\$ 6,00 guia nº 198/05703990-1. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Data do protocolo 21/12/2009. Dou fé. 1260 VRC. R\$ 132,30.

R.05 - 10.297 - Prot. 48.390 - 30/06/2010 - Venda e Compra. TRANSMITENTES: AMARILDO ROBERTO GIACOMINI e sua esposa LEONICE PERETTO GIACOMINI, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, ele, do comércio, RG nº 52918472 SSP-PR e CPF/MF nº 757.638.429-87, ela, balconista, RG nº 70051613 SSP-PR e CPF/MF nº 020.775.759-30, residentes e domiciliados a Rua Bento Gonçalves, s/n, em Itapejara D'Oeste - PR; e IVETE GIACOMINI, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº 42298972 SSP-PR e CPF/MF nº 976.795.779-00, residente e domiciliada a Rua Guarani, s/n, em Itapejara D'Oeste-PR. **ADQUIRENTE:** PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 76.995.430/0001-52, com sede a AV. Manoel Ribas, 620, em Itapejara D'Oeste - PR. **COMPRA E VENDA:** Área: 5.660,36m² - INCRA nº 722.090.002.917-4, conforme CCIR até 2009 quitados. Código do Imóvel na Receita Federal nº 0.971.221. Cert. Neg. do IAP, sob nº 652310 e 652314. Cert. Neg. do Ofício Distribuidor emitida em 22.06.2010. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 6386906-03, 6386914-97 e 6386965-46. Cert. Neg. expedidas pela Receita Federal emitida em 23.06.2010. A aquisição esta amparada pela Lei Municipal nº 1180/2010, que autoriza a compra do terreno para implantação de Escola Municipal. Público de 24/6/2010, lavrada no livro nº 68-N às fls. 047, do Tabelionato de Itapejara D'Oeste - PR. **Através de declaração os Srs. Nelsi Pereira Vargas, CPF nº 876.749.559-15, Neide D'Avila, CPF nº 044.696.559-61 e Sandra de Almeida Vargas, CPF nº 045.910.179-07, concordam com a transação. VALOR:** R\$ 50.000,00. ITBI isento conforme guia nº 152/2010. Ref. R.3 - 10.297, acima. Consta na Escritura a emissão da DOI. Funrejus isento, conforme Lei 12.216/98, Art. 3º, b.19. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Dou fé. 4312 VRC. R\$ 453,81. Pato Branco - PR, 30/06/2010.

R.06 - 10.297 - Prot. nº 48.439 - 1/7/2010 - Venda e Compra. TRANSMITENTES: AMARILDO ROBERTO GIACOMINI, e sua esposa LEONICE PERETTO GIACOMINI, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele, do comércio, RG nº 52918472 SSP-PR e CPF/MF nº 757.638.429-87, ela, balconista, RG nº 70051613 SSP-PR e CPF/MF nº 020.775.759-30, residentes e domiciliados Rua Bento Gonçalves, s/n, Guarani, em Pato Branco-PR; IVETE GIACOMINI, brasileira, solteira, agricultora, RG nº 42298972 SSP-PR e CPF/MF nº 976.795.779-00, residente e domiciliada a Rua Linha Palmeirinha, em Itapejara D'Oeste-PR. **ADQUIRENTE:** NILSON DALBOSCO, e sua esposa BERNARDETE BERTOLDO DALBOSCO, brasileiros, casados sob o regime de separação de bens, ele, comerciante, RG nº 4.479.320-2 SSP-PR e CPF/MF nº 627.819.449-04, ela, agricultora, RG nº 1.186.449-4 SSP-MT e CPF/MF nº 694.283.601-04, residentes e domiciliados à Rua São Matheus, s/n, em Itapejara D'Oeste - PR. **COMPRA E VENDA:** Área: 500,00m² - INCRA nº 722.090.002.917-4, conforme CCIR até 2009 quitados. Código do Imóvel na Receita Federal nº 0.971.221.6. Cert. Neg. do IAP, sob nº 652310 e 652314. Cert. Neg. do Ofício Distribuidor, emitidas em 02.02.2010. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 6047674-80, 6047673-63 e 5913168-10. Cert. Neg. expedidas pela Receita Federal emitidas em 29.01.2010 e 12.03.2010. Compareceram como intervenientes anuentes concordando com a presente escritura: EDSON ANTONIO BENIN CPF nº 881.555.879-91, EVA GERONICE BENIN CPF nº 956.197.719-20, NEIDE D'AVILLA CPF nº 044.696.559-61, NELCI PEREIRA VARGAS CPF nº 876.749.559-15 e SANDRA DE ALMEIDA VARGAS CPF nº 045.910.179-07. Público de 15/3/2010 lavrada no livro nº 67-N às fls. 128/130, do Tabelionato de Itapejara D'Oeste - PR. **VALOR:** R\$ 30.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de R\$ 600,00, ITBI nº 25/2010 da Prefeitura de Itapejara D'Oeste - PR. Ref. ao R.3-10.297

SEQUE

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 10.297 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 11/05/2021 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILY CAROLINE BEGUETTO - 11/05/2021 14:11 PROTOCOLO: S21050056899D



2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Avenida Brasil nº 938 - Centro - Pato Branco/PR - Cep: 85.501-057 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO ATUALIZADA

2º OFÍCIO DE REGISTRO
GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.

Titular: Generoso Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA

2

MATRÍCULA N.º 10.297

RUBRICA

acima. Consta na Escritura a emissão da DOI. Funrejus R\$ 60,00 guia nº 07070011200172371. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Dou fé. 4312 VRC. R\$ 453,81. Pato Branco - PR, -06/07/2010.

R.07 - 10.297 - Prot. nº 48.822 - 29/07/2010 - Venda e Compra. TRANSMITENTES: AMARILDO ROBERTO GIACOMINI e sua esposa LEONICE PERETTO GIACOMINI, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele, do comércio, RG nº 5.291.847-2 SSP-PR e CPF/MF nº 757.638.429-87, ela, balconista, RG nº 7.005.161-3 SSP-PR e CPF/MF nº 020.775.759-30, residentes e domiciliados, a Rua Pedro Vieira, 45, Bortot, em Pato Branco-PR; **IVETE GIACOMINI**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG 4.229.897-2 SSP/PR, CPF nº 976.795.779-00, residente e domiciliada a Rua Guarani, Itapejara D'Oeste - PR. **ADQUIRENTES:** ARI DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, RG nº 4.567.308-1 SSP-PR e CPF/MF nº 648.633.449-53, residente e domiciliado à Rua Guarani, 2801, em Itapejara D'Oeste-PR, **IVONE ALVES DA LUZ**, brasileira, solteira, agricultora, RG nº 6.729.714-8 SSP-PR e CPF/MF nº 362.682.321-00, residente e domiciliada à Rua Guarani, em Itapejara D'Oeste-PR. **COMPRA E VENDA:** Área: 325,00m² - INCRA nº 722.090.002.917-4, conforme CCIR até 2009, quitados. Código do Imóvel na Receita Federal nº 0.971.221-6. Cert. Neg. do IAP, sob nº 652310 e 652314. Neg. do Ofício Distribuidor, emitidas em 22.06.2010. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 6496332-09, 6496502-09 e 6496507-97. Cert. Conj. Neg. de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidos em 29.01.2010 e 12.03.2010. Através de declaração de anuência, assinam concordando com a transação: Edson Antonio Benin, CPF nº 881.555.879-91 e sua esposa Eva Geroni Benin, CPF nº 956.197.719-20, Nelci Pereira Vargas, CPF nº 876.749.559-15 e sua esposa Sandra de Almeida Vargas, CPF nº 045.910.179-07, Neide D'Avila, CPF nº 044.696.559-61, Amarildo Roberto Giacomini, CPF nº 757.638.429-87 e sua esposa Leonice Peretto Giacomini, CPF nº 020.775.759-30, Nilson Dalbosco, CPF nº 627.819.449-04 e sua esposa Bernardete Bertoldo Dalbosco, CPF nº 694.283.601-04. Público de 15/03/2010 lavrada no livro nº 67-N às fls. 131/132 e Re-Ratificação Lº 68-N, fls. 045 de 23.06.2010, do Tabelionato de Itapejara D'Oeste - PR. **VALOR:** R\$ 4.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de R\$ 80,00 ITBI nº 60/2010 da Prefeitura de Itapejara D'Oeste - PR. Ref. ao R.3- 10297, acima. Consta na Escritura a emissão da DOI. Funrejus R\$ 8,00 guia nº 07070011300172371. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Dou fé. 1260 VRC. R\$ 133,35. Pato Branco - PR, - 17/08/2010.

R.08 - 10.297 - Prot. nº 53.449 - 30/6/2011 - Venda e Compra. TRANSMITENTES: AMARILDO ROBERTO GIACOMINI, e sua esposa LEONICE PERETTO GIACOMINI, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele, do comércio, RG nº 52918472 SSP -PR e CPF/MF nº 757.638.429-87, ela, balconista, RG nº 70051613 SSP-PR e CPF/MF nº 020.775.759-30, residentes e domiciliados à Rua Bento Gonçalves, s/nº, Guarani, em Itapejara D'Oeste-PR; **IVETE GIACOMINI**, brasileira, solteira, do lar, RG nº 42298972 SSP-PR e CPF/MF nº 976.795.779-00, residente e domiciliada a Rua Guarani, s/nº, em Itapejara D'Oeste-PR. **ADQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 76.995.430/0001-52, com sede a Avenida Manoel Ribas, 620, em Itapejara D'Oeste-PR. **COMPRA E VENDA:** Área: 630,00m² - Sem Benfeitorias. INCRA nº 722.090.002.917-4, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009, quitados. Código do Imóvel na Receita Federal nº 0.971.221-6. Cert. Neg. do IAP, sob nº 722272 e 722637. Cert. Neg. do Ofício Distribuidor emitidas em 29.04.2011 e 08.05.2011. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 7494267-21, 7494275-13 e 7494281-70. Cert. Conj. Neg. de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União emitidas em 02.05.2011. Cert. Neg. de Feitos Trabalhistas nº 2475/2011, 2476/2011 e 2572/2011. Compareceram como anuentes: Nelci Pereira de Vargas CPF/MF nº 876.749.559-15, Sandra de Almeida Vargas CPF/MF nº 045.910.179-07; Neide Dalbosco CPF/MF nº 627.819.449-04, Bernardete Bertoldo Dalbosco CPF/MF nº 694.283.601-04; Ari da Silva CPF/MF nº 648.633.449-53 e Ivone Alves da Luz CPF/MF nº 362.682.321-00. A compra e venda destina-se a construção de uma escola. A aquisição foi feita em conformidade com a Lei Municipal nº 1230/2011. Público de 5/5/2011 lavrada no livro nº 69-N às fls. 078/079, do Tabelionato de Itapejara D'Oeste - PR. **VALOR:** R\$ 12.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, ITBI isento de pagamento emitida pela Prefeitura de Itapejara D'Oeste - PR. Consta na Escritura a emissão da DOI. Funrejus isento, conforme Lei 12.216/98, Art. 3º, b.19. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Ref. R.03 - 10.297, retro. Dou fé. 1935 VRC. R\$ 272,83. Pato Branco - PR, 04/07/2011.

R.09 - 10.297 - Prot. nº 56.965 - 22/2/2012 - Venda e Compra. TRANSMITENTES: NELCI PEREIRA VARGAS, e sua esposa SANDRA DE ALMEIDA VARGAS, brasileiros, casados sob o regime de

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 10.297 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 11/05/2021 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

10.297



2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Avenida Brasil nº 938 - Centro - Pato Branco/PR - Cep: 85.501-057 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO ATUALIZADA

CONTINUAÇÃO

comunhão universal de bens, com Escritura de pacto Antenupcial registrada sob nº 9.147A L3-F deste Ofício, ele, motorista, RG nº 63533491 SSP-PR e CPF/MF nº 876.749.559-15, ela, do lar, RG nº 92903281 SSP-PR e CPF/MF nº 045.910.179-07, residentes e domiciliados à Rua Guarani, em Itapejara D'Oeste-PR. **ADQUIRENTE: ALTEMIR SCHUASTZ**, brasileiro, solteiro, montador de móveis, RG nº 5.073.117-3 SSP-SC e CPF/MF nº 030.385.379-42, residente e domiciliado à Rua José Mysczak, 192, Amoreira, em Itapejara D'Oeste-PR. **COMPRA E VENDA: Área: 366,00m² - INCRA nº 722.090.002.917-4**, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009, quitados. Código do Imóvel na Receita Federal nº 0.971.221-6. Cert. Neg. do IAP, sob nº 805398 e 805399. Cert. Neg. do Ofício Distribuidor emitidas em 08.02.2012. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 8813520-40 e 8813530-77. Cert. Conj. Neg. de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União emitidas em 09.02.2012. Compareceram como anuentes: Ivete Giacomini CPF/MF nº 976.795.779-00, Neide D'Avilla CPF/MF nº 044.696.559-61, Amarildo Roberto Giacomini CPF nº 757.638.429-87; Leonice Peretto Giacomini CPF/MF nº 020.775.759-30; Ari da Silva CPF/MF nº 648.633.449-53, Ivone Alves da Luz CPF/MF nº 362.682.321-00, Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste CNPJ/MF nº 76.995.430/0001-52; vem dar sua anuência por Declaração de 18.01.2012 os senhores Nilson Dalbosco CPF/MF nº 627.819.449-04 e Bernadete Bertoldo Dalbosco CPF/MF nº 694.283.601-04. Público de 10/2/2012 lavrada no livro nº 70-N às fls. 142, do Tabelionato de Itapejara D'Oeste - PR. **VALOR: R\$ 8.000,00.** Pago o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de R\$ 160,00, ITBI nº 27/2012 da Prefeitura de Pato Branco - PR. Consta na Escritura a emissão da DOI. Funrejus R\$ 16,00 guia nº 11108004300172371. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Ref. a mat. R.04 - 10.297, retro. Dou fé. 1485 VRC. R\$ 209,38. Pato Branco - PR, 28/02/2012

R.10 - 10.297 - Prot. nº 65.382 - 31/07/2013 - Venda e Compra. TRANSMITENTE: NILSON DALBOSCO e sua esposa **BERNADETE BERTOLDO DALBOSCO**, brasileiros, casados sob o regime de separação de bens, ele, comerciante, RG nº 4.479.320-2 SSP-PR e CPF nº 627.819.449-04, ela, agricultora, RG nº 1.186.449-4 SSP-MT e CPF nº 694.283.601-04, residentes e domiciliados à Rua São Matheus, em Itapejara D'Oeste - PR. **ADQUIRENTE: CLEUMA DOMINGAS MARQUES AMORIM**, brasileira, solteira, do lar, RG nº 104.801.399-2 SSP-MA e CPF nº 665.684.713-72, residente e domiciliada à Rua Guarani, em Itapejara D'Oeste - PR. **COMPRA E VENDA: Área: 276,00m² - INCRA nº 722.090.002.917-4**, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009, quitados. Código do Imóvel na Receita Federal nº 0.971.221-6. Cert. Neg. do IAP, sob nº 849592 e 849594. Cert. Neg. do Ofício Distribuidor emitidas em 06/07/2012. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 9349630-07. Cert. Conj. Neg. de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União emitidas em 09/07/2012. Cert. Neg. de Débitos Trabalhistas nº 5536371/2012 e 5536444/2012. As partes dispensam as demais Certidões Negativas. Comparecem como intervenientes anuentes: Amarildo Roberto Giacomini, CPF nº 757.638.429-87, Leonice Peretto Giacomini, CPF nº 020.775.759-30, Ivete Giacomini, CPF nº 976.795.779-00, Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, CNPJ nº 76.995.430/0001-52, Ari da Silva, CPF nº 648.633.449-53, Ivone Alves da Luz, CPF nº 362.682.321-00, Altemir Schuastz, CPF nº 030.385.379-42 e Neide D'Avilla, CPF nº 044.696.559-61. Público de 09/07/2012 lavrada no livro nº 71-N às fls. 100/101, do Tabelionato de Itapejara D'Oeste - PR. **VALOR: R\$ 15.000,00.** Pago o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de R\$ 300,00 em 09/07/2012, ITBI nº 154/2012 da Prefeitura de Itapejara D'Oeste - PR. Funrejus pago em 09/07/2012 no valor de R\$ 30,00 guia nº 11108011100172371. Será emitida a DOI. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Ref. R. 6 - 10.297, acima. Dou fé. 2610 VRC. R\$ 368,01. Pato Branco - PR, 12/08/2013

R.11 - 10.297 - Prot. nº 72.070 - 08/09/2014 - Venda e Compra. TRANSMITENTE: CLEUMA DOMINGAS MARQUES AMORIM, brasileira, solteira, do lar, RG nº 104.801.399-2 SSP-MA e CPF nº 665.684.713-72, residente e domiciliada à Rua Guarani, em Itapejara D'Oeste-PR. **ADQUIRENTE: SELOMAR DE SOUZA**, casado com DOLY RODRIGUES DE SOUZA, sob o regime de comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6515/77, brasileiros, agricultores, ele, RG nº 38701800 SSP-PR e CPF nº 451.828.689-87, ela, RG nº 81120433 e CPF nº 031.338.829-61, residentes e domiciliados à Rua Da Palha, Canoa, em Bañeário Camboriú-SC. **COMPRA E VENDA: Área: 276,00m² - INCRA nº 722.090.002.917-4**, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009, quitados. Código do Imóvel na Receita Federal nº 0.971.221-6. Cert. Neg. do IAP, sob nº 1062293. Cert. Neg. do Ofício Distribuidor desta comarca, emitida em 25/08/2014. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 12242482-98. Cert. Conj. Neg. de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União emitida em 26/08/2014. Cert. Neg. de Débitos Trabalhistas nº 59480772/2014. Público de 27/08/2014 lavrada no livro nº 76-N às fls. 149/150, do Tabelionato de Itapejara D'Oeste-PR. **VALOR: R\$ 15.000,00.** Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 26/08/2014 no valor de R\$ 300,00, ITBI nº 346/2014 da Prefeitura de Itapejara D'Oeste-Pr. Funrejus pago em 26/08/2014 no valor de R\$ 30,00 guia nº 240000000001775530. Será emitida a DOI. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Ref. R.10 - 10.297 - acima. Dou fé. 2160 VRC. R\$ 339,12. Pato Branco - PR, 12/09/2014

SEGUIE

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 10.297 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 11/05/2021 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILY CAROLINE BEGUETTO - 11/05/2021 14:11 PROTOCOLO: S21050058699D



2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Avenida Brasil nº 938 - Centro - Pato Branco/PR - Cep: 85.501-057 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO ATUALIZADA

2º OFÍCIO DE REGISTRO
GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.

Titular: Genêrozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA

3

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 10.297

R.12 - 10.297 - Prot. nº 72.070 - 08/09/2014 - Usufruto - Por Escritura Pública de Compra e Venda, e Instituição de Usufruto, lavrada no livro nº 76-N, fls.149/150, do Tabelionato de Itapejara D'Oeste - PR, de 27/08/2014. OUTORGADA USUFRUTUÁRIA: ANGELINA SATICK DE SOUZA, brasileira, viúva, agricultora aposentada, RG nº 38506935 SSP-PR e CPF nº 553.983.759-20, residente e domiciliada à Rua Vicente Ferrari, 131, Fenix, em Itapejara D'Oeste-PR. OUTORGANTE: SELOMAR DE SOUZA e DOLY RODRIGUES DE SOUZA. Condições: As constantes da Escritura. Ref. R. 11 - 10.297, retro. Dou fé. 1080 VRC. R\$ 169,56. Pato Branco - PR. 12/09/2014.

R.13 - 10.297 - Prot. nº 74.024 - 30/12/2014 - Venda e Compra. TRANSMITENTE: NILSON DALBOSCO, e sua esposa BERNARDETE BERTOLDO DALBOSCO, brasileiros, casados sob o regime de separação de bens, com Escritura de pacto antenupcial registrado sob nº 36.137 do Registro de Imóveis de Palotina-PR, ele, comerciante, RG nº 4.479.320-2 SSP-PR e CPF nº 627.819.449-04, ela, agricultora, RG nº 1.186.449-4 SSP-MT e CPF nº 694.283.601-04, residentes e domiciliados à Rua São Matheus, em Itapejara D'Oeste-PR. ADQUIRENTE: MARLI MARTINS DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, RG nº 9.344.878-2 SSP-PR e CPF nº 044.466.859-45, residente e domiciliada à Rua Guarani, Guarani, em Itapejara D'Oeste-PR. COMPRA E VENDA: Área: 224,00m² - INCRA nº 722.090.002.917-4, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009, quitados. Código do Imóvel na Receita Federal nº 0.971.221-6. Cert. Neg. do IAP, sob nº 1063080 e 1063081. Cert. Neg. do Ofício Distribuidor desta comarca, emitidas em 27/08/2014. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 12253785-28/08/2014. Cert. Neg. de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União emitida em dispensaram a Cert. Neg. da Receita Estadual em nome de Nilson Dalbosco. Público de 29/08/2014 lavrada no livro nº 76-N às fls. 155, do Tabelionato de Itapejara D'Oeste - PR. VALOR: R\$ 15.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 22/08/2014 no valor de R\$ 300,00, ITBI nº 334/2014 da Prefeitura de Itapejara D'Oeste - PR. Funrejus pago em 29/08/2014 no valor de R\$ 30,00 guia nº 240000000001830833. Será emitida a DOI. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Ref. R. 06 - 10.297, retro. Dou fé. 2160 VRC. R\$ 339,12. Pato Branco - PR. 13/01/2015.

R.14 - 10.297 - Prot. nº 86.183 - 06/04/2017 - Venda e Compra. TRANSMITENTE: IVETE GIACOMINI, brasileira, solteira, do lar, RG nº 4.229.897-2 SSP-PR e CPF nº 976.795.779-00, residente e domiciliada à Rua Guarani, em Itapejara D'Oeste-PR. ADQUIRENTE: VALMIR PANTO, e sua esposa LENIR TERESINHA DA ROSA PEREIRA PANTO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele, pedreiro, RG nº 4.171.619-3 SSP-PR e CPF nº 574.994.469-72, ela, costureira, RG nº 2.773.284 SSP-SC e CPF nº 791.210.129-20, residentes e domiciliados à Rua Rural - CAR nº PR-4111209-4D31.8B6C.DD53.4E29.97A1.345C.A831.53B9 - ativo. INCRA nº 722.090.002.917-4, conforme CCIR 2010/2011/2012/2013/20149, quitados. Código do Imóvel na Receita Federal nº 0.971.221-6. Cert. Neg. do IAP, sob nº 1268593. Cert. Neg. do Ofício Distribuidor emitida em 05/12/2016, desta Comarca. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 015620743-86. Cert. Neg. de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União emitida em 01/12/2016. Cert. Neg. de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União emitida em 01/12/2016. Cert. Neg. de Ônus emitida em 25/11/2016, selo nº GYUrm.wZVWJQ.JTr5O-fmpMx.r5o2z. Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - Negativo. Código Hash nº bebb9.876e.6918.9efb.9ddd.f1ac.ee0f.6058.2b14.82ef. Público de 02/12/2016 lavrada no livro nº 82-N às fls. 029, do Tabelionato de Itapejara D'Oeste-PR. VALOR: R\$ 30.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de R\$ 600,00 em 29/11/2016, ITBI nº 316/2016 da Prefeitura de Itapejara D'Oeste-PR. Funrejus pago em 03/12/2016 no valor de R\$ 60,00 guia nº 24000000000216446-4. Será emitida a DOI. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Ref. R. 03 - 10.297, retro. Dou fé. 3652 VRC. R\$ 664,65. Pato Branco - PR. 13/04/2017.

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO
CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
11 DE MAIO DE 2021

ASSINADO DIGITALMENTE

Emily Caroline Bequetto
Escrevente Juramentada



SELO DIGITAL

FUNARPEN



0189305CEAA0000009821217

Pedido: 85.496 - Data do pedido: 11/05/2021
Data da emissão: 11/05/2021 - Hora da emissão:
09:18 - Custas discriminadas da certidão:
Emolumentos R\$ 30,20 (139VRCs); Buscas R\$
2,60 (12VRCs); Selo R\$ 5,25 (24VRCs); Funrejus
R\$ 8,20 (38VRCs); ISS R\$ 0,98 (5VRCs);
FUNDEP R\$ 1,64 (8VRCs) = Total: R\$ 48,87.

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 10.297 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 11/05/2021 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE